



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2025 QUE  
ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO  
CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAÇUAÍ - MG, E, DE OUTRO  
CONSTRUTORA NUNES E MATOS LTDA,  
COMO CONTRATADA,**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araçuaí - MG

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA NUNES E MATOS LTDA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:067/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 137/2025**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas tipo motoniveladora, caminhão pipa traçado 6x4, rolo compactador pé de carneiro liso e de pneu, caminhão basculante, cavalo mecânico e trator de esteira, inclusas as despesas com operadores e/ou motoristas, despesas com a manutenção dos equipamentos, incluindo combustíveis e lubrificantes necessários para execução de serviços no Município de Araçuaí – MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG**, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 26 – Bairro Centro, na cidade de Araçuaí, CEP 39.600-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 17.963.083/0001-17, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, senhora Barbara Nery Castro, portador do CPF N. xxx.509.366-xx, doravante denominada **CONTRATANTE** adiante denominada **CONTRATANTE**, CONSTRUTORA NUNES E MATOS LTDA, com sede na Rodovia BR 367, nº S/N



– Bairro Zona Rural, na cidade de Araçuaí, CEP 39600000 – UF, inscrita no CNPJ/MF N. 20 766 316/0001-04 neste ato representada pelo seu ,senhor Katiane Luiz Nunes de Matos, portador do CPF N.03675885607 E-MAIL INSTITUCIONAL: nunesematosconstrutora@gmail.com , doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e:

**Considerando** que foi firmado em 17/11/2025 Ata de Registro de Preço nº 137/2025, objetivando os serviços de contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas tipo motoniveladora, caminhão pipa traçado 6x4, rolo compactador pé de carneiro liso e de pneu, caminhão basculante, cavalo mecânico e trator de esteira, inclusas as despesas com operadores e/ou motoristas, despesas com a manutenção dos equipamentos, incluindo combustíveis e lubrificantes necessários para execução de serviços no Município de Araçuaí – MG sendo:

**Lote 01** Contratação de serviço caminhão pipa traçado 6x4 a partir de 2015 caminhão equipado com tanque a partir de 18000 litros.

**Considerando** o princípio da continuidade dos serviços públicos;

**Considerando** a previsão legal do Art. 124, II, “d” da Lei Federal 14.133/2021, que prevê a hipótese de manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;

**Considerando** a solicitação de realinhamento de preço do Lote 01, do Processo de Licitação nº 067/2025, Pregão Eletrônico 026/2025, requerido pela empresa CONSTRUTORA NUNES E MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49 633 982/0001-48, sob alegação de impacto da elevação de custos operacionais e (combustível, manutenção, insumos e despesas indiretas) e redução substancial da margem operacional no cenário atual.



**Considerando** os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade esculpidos no Art. 5º da lei 14.133/2021;

**Considerando** que a variação de preços apresentada nas planilhas de formação de custo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	Contratação de serviço caminhão pipa traçado 6x4 a partir de 2015 caminhão equipado com tanque a partir de 18000 litros.	R\$ 777,00	R\$ 1.155,00

**Considerando** que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição, dado o seu caráter transitório e previsão legal na Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA -**

**1.1** - Fica alterada a Cláusula terceira do Ata de registrado. nº **137/2025**, passando o preço unitário do **Item 01** de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais) para o valor R\$ 1.155,00 (Hum mil e cento e cinquenta e cinco reais).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**

**2.1** - As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente no exercício corrente 2026:

**007.001.2060855102.108.339039.00000, Ficha: 800 Fonte 1500.**

**008001.1545255112.110.33903900000, Ficha: 829 Fonte 1500.**

**009001.1812255122.119.339039.00000, Ficha: 881 Fonte 1500.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS**

**3.1** - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Araçuaí-MG, 26 de maio de 2026.

---

Barbara Nery Castro  
Secretária municipal de Administração

---

Katiane Luiz Nunes de Matos

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF: